



MOBLY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01
NIRE 35.300.561.201

FATO RELEVANTE

MOBLY S.A. (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no contexto de investigação interna conduzida pela administração, identificou, entre outros, indícios de atuação coordenada e não divulgada ao mercado entre membros da família Dubrule, incluindo os ofertantes da oferta pública de aquisição de ações (“**OPA**”) atualmente em curso, representantes seniores do Grupo XXXLutz, controlador da Home24, e Home24, acionista detentor de 44,3% do capital social da Companhia, com vistas à aquisição pela Família Dubrule de ações detidas na Companhia pela Home24 em condições diversas às aquelas divulgadas pelos ofertantes no edital da OPA.

Em reunião realizada nesta data, após apresentação das evidências coletadas até o momento, e após consultados os assessores legais e financeiro, o Conselho de Administração autorizou, em cumprimento ao seu dever fiduciário perante a Companhia e aos acionistas em geral, a administração da Companhia a tomar as medidas cabíveis nas esferas administrativa, cível e criminal para proteção dos interesses sociais, mediante notificação às autoridades competentes. Dentre tais medidas, a administração informa que protocolará junto à CVM, nesta data, o pedido de cancelamento da OPA e de apuração de responsabilidades dos envolvidos.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os desdobramentos deste assunto.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Marcelo Rodrigues Marques
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



MOBLY S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF No. 31.553.627/0001-01

NIRE 35.300.561.201

MATERIAL FACT

MOBLY S.A. ("**Company**"), in compliance with the provisions of Resolution No. 44 of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* or "**CVM**") of August 23, 2021, and article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, in the context of an internal investigation conducted by management, identified, among others, evidence of coordinated action, not disclosed to the market, of negotiations between Dubrule family members, including the offerors of the public tender offer for the acquisition of shares ("**TO**") currently in progress, senior representatives of the XXXLutz Group, Home24's controlling shareholder, and Home24, shareholder holding 44.3% of the Company's share capital, aiming at the acquisition by the Dubrule family of shares held in the Company by Home24 under conditions different from those disclosed by the offerors in the TO notice.

In a meeting held on the date hereof, after presentation of the evidence collected so far, and after consulting the legal and financial advisors, the Board of Directors authorized, in compliance with its fiduciary duties towards the Company and shareholders in general, the Company's management to take the appropriate measures in the administrative, civil and criminal spheres to protect the social interest, by notification to the competent authorities. Among such measures, the management informs that, on the date hereof, will file with the CVM the request for cancellation of the TO and for the determination of the responsibilities of those involved.

The Company will keep its shareholders and the market informed about the developments of matter above.

São Paulo, April 22, 2025.

Marcelo Rodrigues Marques
Chief Financial and Investor Relations Officer